

## **RESOLUÇÃO Nº CM 49/97**

### **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO DR. HOMERO SANTOS, DD. MINISTRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte Resolução.

**Art. 1º** Fica concedido ao **DR. HOMERO SANTOS**, DD. Ministro-Presidente do Tribunal de Contas da União, o Título de **“CIDADÃO HONORÁRIO DE ITURAMA”**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Iturama, durante a sua longa vida pública, projetando nossa região no cenário político nacional.

**Art. 2º** Em sessão solene, que se realizará, oportunamente, será feita a entrega do referido Título.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 3 de novembro de 1997.

**Dr. José Nunes Marras**  
- Presidente da Câmara -